

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 16, de 30 de agosto de 2013

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

E



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**  
**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16**

**BRASÍLIA**  
**30 de Agosto de 2013**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Marco Antonio Raupp**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Luiz Antonio Rodrigues Elias**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**Gerson Galvão**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**Paulo Henrique de Assis Santana**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

**CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 16 (Ago/2013) - Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2013- .VII.

Pág. 51

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

## SUMÁRIO

### **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria nº 800, de 20 de agosto de 2013 8

Portaria nº 804, de 22 de agosto de 2013 8

Portaria nº 820, de 28 de agosto de 2013 9

Despacho do Ministro 9

### **Atos da Secretaria Executiva**

Portaria nº 22, de 29 de agosto de 2013 10

Portaria nº 23, de 29 de agosto de 2013 15

### **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Portaria nº 147, de 20 de agosto de 2013 17

Licença para Capacitação 18

Despachos do Subsecretário 18

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Horário especial de Estudante 20

Abonos de Permanência 20

Férias - Ativo 22

Requisitado 23

Contrato Temporário 24

Cargo Comissionado	24
Sem Vínculo	25
Celetista	25
Exercício Descentralizado	25
Interrupção De Férias	26
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Portaria nº 144, de 22 de agosto de 2013	26
Portaria nº 145, de 22 de agosto de 2013	29
Portaria nº 146, de 1º de agosto de 2013	32
<b>Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social</b>	
Portaria nº 157, de 23 de agosto de 2013	36
Portaria nº 158, de 27 de agosto de 2013	37
Portaria nº 159, de 29 de agosto de 2013	38
Portaria nº 160, de 29 de agosto de 2013	38
Portaria nº 161, de 29 de agosto de 2013	39
Portaria nº 162, de 29 de agosto de 2013	40
<b>Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S. A</b>	
Portaria nº 79, de 4 de julho de 2013	40
Portaria nº 80, de 4 de julho de 2013	41
Portaria nº 81, de 5 de julho de 2013	42
Portaria nº 82, de 8 de julho de 2013	42
Portaria nº 87, de 26 de julho de 2013	43
Portaria nº 88, de 29 de julho de 2013	43

Portaria nº 89, de 7 de agosto de 2013	44
Portaria nº 90, de 12 de agosto de 2013	44
Portaria nº 92, de 21 de agosto de 2013	45
Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2013	46
<b>Atos de Instituto Nacional do Semiárido</b>	
Portaria nº 30, de 19 de agosto de 2013	47
Portaria nº 32, de 19 de agosto de 2013	48
<b>Atos de Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Portaria nº 37, de 23 de agosto de 2013	49
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Portaria nº 69, de 29 de agosto de 2013	51



**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 800, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover da Administração Central – AC para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, deste Ministério, o servidor ALYSSON CARDOSO FERREIRA, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 3, Padrão I, SIAPE nº 1418668 (Processo nº 01200.003845/2013-96).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**PORTARIA Nº 804, DE 22 DE AGOSTO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria MCTI nº 483, de 23 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 31 de maio de 2013.

MARCO ANTONIO RAUPP

**PORTARIA Nº 820, DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Remover da Administração Central, para o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisas e Desenvolvimento – SEPED, deste Ministério, a servidora GILZELE DA CUNHA BASTOS, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0671653 (Processo nº 01200.003955/20143-58).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**DESPACHO DO MINISTRO**

Afastamento no País, com ônus limitado para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 01210.000594/2013-79.

**PRISCILLA MARA BERMUDES DE**, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Pleno 3, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2438433, lotada na Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação - COEP, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, unidade de pesquisa deste Ministério, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no curso de Mestrado em Ciência da Informação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período de 02 de setembro de 2013 a 31 de março de 2015.

Em, 21.08.2013

MARCO ANTONIO RAUPP

**ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 22, DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria MCTI nº 384, de 30 de maio de 2012 e considerando a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, por seus representantes, em Reunião Ordinária ocorrida em 2 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS**

**ANEXO**

**REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES**

**CAPÍTULO I**

**DO COMITÊ**

**Seção I**

**Da Natureza e Finalidade**

Art. 1º O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), de natureza consultiva, vinculado à Secretaria-Executiva, instituído pela Portaria MCT nº 384, de 30 de maio de 2012, tem a finalidade de tratar sobre políticas, diretrizes, planejamento e demais ações relativas à Segurança da Informação e Comunicações (SIC) no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das

unidades descentralizadas, constantes da estrutura organizacional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

## Seção II Das Competências

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações tem as seguintes competências:

I - assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações do Ministério;

II - minutar Política de Segurança da Informação composta por políticas, diretrizes, normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações para o Ministério, em conformidade com as legislações existentes sobre o tema, submetendo-a a Presidência do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação, que a integrará à Política de Informação vigente, submetendo-as à apreciação da autoridade competente;

III - instituir Grupos de Trabalho, em caráter permanente ou temporário, para tratar de temas específicos relacionados à segurança da informação e comunicações;

IV - receber e analisar as comunicações referentes à quebra de segurança, apresentando parecer à autoridade/órgão competente para análise e providências;

V - apoiar a implementação de programas destinados a conscientização e à capacitação de recursos humanos em segurança da informação e comunicações;

VI - apresentar soluções técnicas de arquitetura e infraestrutura vinculadas à segurança da informação e comunicações;

VII - exercer outras responsabilidades que lhe forem atribuídas.

## Seção III Da Composição

Art. 3º O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações é composto por um representante dos seguintes órgãos do MCT:

I - Gabinete do Ministro;

II - Secretaria Executiva;

III - Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social;

IV - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;

V - Secretaria de Política de Informática;

VI - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento;

VII - Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa;

VIII - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

IX - Assessoria de Assuntos Internacionais;

X - Consultoria Jurídica;

XI - Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação;

XII - Coordenação-Geral de Gestão e Inovação.

§ 1º Os representantes, titular e suplente, são indicados pelo dirigente do órgão que representam, devendo ser escolhidos entre os ocupantes de cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS 4, 5 ou 6, salvo no caso dos incisos X, XI e XII.

Art. 4º A Coordenação do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações é exercida pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, em conformidade com o art. 7º, IV, da Instrução Normativa GSI/PR nº 01/2008 e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, por seu substituto legal.

Art. 5º A Secretaria Administrativa do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações é exercida pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI).

#### Seção IV Das Atribuições dos Membros

Art. 6º Ao Coordenador do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações compete:

- I - promover cultura de segurança da informação e comunicações;
- II - acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;
- III - propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações;
- IV - coordenar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais;
- V - realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias quanto aos possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;
- VI - manter contato direto com o Departamento de Segurança da Informação e Comunicações (DSIC) para o trato de assuntos relativos à segurança da informação e comunicações; e
- VII - propor normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações.

Art. 7º À Secretaria do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações compete:

- I - auxiliar o Coordenador nas atividades do CSIC;
- II - propor calendário de reuniões;
- III - elaborar e apresentar a pauta da reunião contendo as propostas a serem discutidas e homologadas;
- IV - organizar e distribuir documentos correlatos à pauta da reunião;
- V - fornecer, sempre que possível, informações solicitadas pelos representantes para melhor apreciação dos assuntos em pauta;
- VI - lavrar as resoluções e atas das reuniões e encaminhá-las ao Coordenador e demais representantes;
- VII - organizar, manter e disponibilizar os documentos correlatos ao CSIC em um dos meios de comunicação da Administração Central do MCT;
- VIII - organizar, manter e disponibilizar o acervo documental.

Art. 8º Aos Representantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações competem:

- I - representar seu órgão nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CSIC;
- II - aprovar o calendário de reuniões;

III - analisar, debater e votar as matérias em deliberação;

IV - revisar as minutas de documentos apresentadas ao CSIC;

V - propor a inclusão de matérias de interesse na pauta das reuniões;

VI - sugerir a participação de pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para o esclarecimento de matérias a serem apreciadas nas reuniões;

VII - solicitar à Secretaria do CSIC informações e documentos necessários ao desempenho de suas atividades junto ao Comitê;

VIII - acessar os documentos correlatos ao CSIC disponibilizados no acervo documental;

IX - assinar as resoluções e atas das reuniões;

X - propor a realização de reuniões extraordinárias;

XI - comunicar à Secretaria a impossibilidade do comparecimento à reunião e informar sobre a participação do suplente;

XII - cumprir e fazer cumprir as decisões do CSIC;

XIII - compartilhar conhecimentos e informações institucionais que contribuam para o alcance dos objetivos propostos pelo CSIC;

XIV - propor alterações neste Regimento;

Art. 9º Os representantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações devem pautar a sua atuação pela observância estrita dos conceitos ético-profissionais.

## CAPÍTULO II DAS REUNIÕES

### Seção I Da Periodicidade

Art. 10. O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações reunir-se-á:

I - ordinariamente, trimestralmente, mediante convocação do Coordenador;

II - extraordinariamente, por convocação do Coordenador ou por solicitação da maioria absoluta dos representantes.

§ 1º Serão convocados os representantes titulares e será livre a participação de seu suplente nas reuniões do CSIC, com direito ao uso da palavra, mas sem direito a voto.

§ 2º As reuniões ordinárias serão convocadas com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis e, as extraordinárias com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

### Seção II Da Representatividade

Art. 11. O *quórum* mínimo para início da reunião e deliberações será a maioria absoluta dos membros do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações.

§ 1º Na ausência do representante titular, esse será substituído pelo respectivo suplente.

§ 2º Na ausência do respectivo titular, o membro suplente terá direito a voto nas deliberações.

Art. 12. A fim de garantir o pleno desenvolvimento dos trabalhos do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, o Coordenador solicitará ao dirigente do respectivo órgão a substituição do representante, no caso do não comparecimento do titular e do suplente a 3 (três) reuniões consecutivas ou não.

### Seção III

#### Da Convocação, Pauta, Deliberações e Ata

Art. 13. A pauta da reunião será encaminhada aos representantes no ato da convocação.

Art. 14. As deliberações serão por meio de votação realizada em processo nominal e aberto, e aprovadas pela maioria dos presentes, observado o quórum mínimo definido no art. 11, caput.

Parágrafo Único. Em caso de empate, cabe ao Coordenador o voto de desempate.

Art. 15. As deliberações do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações poderão ser formalizadas por meio de resoluções.

Art. 16. O Coordenador poderá decidir, *ad referendum*, questões de urgência e relevância;

Parágrafo Único. As decisões tomadas na forma do caput deste artigo deverão ser apresentadas na primeira reunião após a decisão.

Art. 17. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão registradas em ata, numerada de forma sequencial e com lista de presença anexada.

§ 1º A minuta da ata será encaminhada em até 8 (oito) dias úteis.

§ 2º O prazo de manifestação sobre a minuta da ata será de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º O ata deverá ser publicada no acervo documental do CSIC.

### Seção IV

#### Dos Trabalhos

Art. 18. O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações poderá criar grupo de trabalho para estudo e análise de matérias específicas.

§1º O coordenador do grupo de trabalho deverá ser escolhido entre seus integrantes.

§2º O prazo de conclusão e abrangência dos trabalhos serão definidos pelo CSIC na formalização do grupo de trabalho.

§3º O Coordenador poderá solicitar assessoria *ad hoc* para contribuir com os trabalhos do CSIC.

Art. 19. Poderão participar das reuniões do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir com os trabalhos do Comitê mediante convite do Coordenador.

Art. 20. Os serviços de apoio técnico-operacional e administrativo, demandados pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, serão providos pela Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) e pela Coordenação Geral de Gestão e Inovação (CGGI).

## CAPÍTULO III

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 21. A permanência dos convidados nas reuniões ficará restrita ao tempo necessário aos esclarecimentos, não podendo estender-se à discussão e votação da matéria.

Art. 22. Este Regimento poderá ser alterado, a qualquer tempo, por aprovação da maioria absoluta dos representantes.

Art. 23. A participação no Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e nos Grupos de Trabalho não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 24. Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação deste Regimento serão resolvidos *ad referendum* pelo Coordenador do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações.

**PORTARIA Nº 23 DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

Dispõe sobre autorização para condução de veículos oficiais por servidores lotados no CEMADEN/MCTI.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Lei 9.237, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores lotados no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais-CEMADEN, conforme Anexo I da Portaria nº 10, de 04 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI/n.º 13, de 13 de julho de 2012, págs. 15 a 17, que autoriza a conduzir os veículos oficiais de propriedade do MCTI, sediado em Cachoeira Paulista, SP, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

NOME	Nº CNH	CARGO/FUNÇÃO	Nº SIAPE
Luciana de Souza Soler	00716776802 Categoria "B"	Gerente Operacional em Desastres Naturais	1909792
Demerval Aparecido Gonçalves	0069667043 Categoria "AB"	Analista de Informática Sistema de Armazenamento de Dados	1909995
Marcos Pellegrini Coutinho	02204231478 Categoria "B"	Analista de Pesquisa em Desastres Naturais	1455432
Claudia de Albuquerque Linhares	00829138210 Categoria "B"	Analista de Pesquisa em Hidrologia	1910039
Erico Soriano	04600023313 Categoria "AB"	Analista de Pesquisa em Desastres Naturais	1910325



Giovana Luz	03707140254 Categoria “B”	Analista Operacional em Hidrologia	1907415
Mosefran Barbosa M. Firmino	00659839447 Categoria “AB”	Analista Operacional em Hidrologia	1917393
Celso Aluisio Graminha	01668918169 Categoria “B”	Gerente Operacional em Geociências	1909969
Wendell Rondinelli G. Farias	03012648045 Categoria “AB”	Analista de Pesquisa em Meteorologia	1913530
Rochane de Oliveira Caram	04322926961 Categoria “AB”	Analista Operacional em Hidrologia	1908486
Graziela Balda Scofield	03178438226 Categoria “B”	Analista Operacional em Hidrologia	1910284
Daniel Santana Lanza	03196546055 Categoria “B”	Analista Operacional em Geôciencia	1910196
Harideva Maturano Egas	02278068703 Categoria “B”	Analista Operacional em Geôciencia	1907381
Hélio Camargo Júnior	02369942270 Categoria “B”	Analista de Pesquisa em Meteorologia	1909920
Daniel Henrique Candido	02734968088 Categoria “AB”	Analista Operacional em Desastres Naturais	1917251
José Felipe da Silva Farias	05265707580 Categoria “B”	Analista Operacional em Meteorologia	1959224
Leandro Torres Di Gregório	00086824808 Categoria “B”	Analista de Pesquisa em Desastres Naturais	1446855
Luciana de Rezende Londe	02263954850 Categoria “B”	Gerente de Pesquisa em Desastres Naturais	1917287
Marcio A. Ernesto de Moraes	00945961696 Categoria “B”	Analista de Pesquisa em Hidrologia	1910175
Paulo Vaitsman Leal	00100854400 Categoria “B”	Analista de Pesquisa em Geociências	1910299
Pedro Nazareno da Costa	03977211239 Categoria “AB”	Analista Operacional em Meteorologia	1913644
Tulius Neri	05852242619 Categoria “B”	Analista Operacional em Geociências (Geomorfologia)	1910466

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 147, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

Autoriza servidores a efetuar a guarda dos veículos oficiais do MCTI em suas respectivas garagens residenciais.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 26 de agosto de 2009, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados para efetuar a guarda de qualquer dos veículos oficiais deste MCTI, a seguir especificados, nas garagens de suas respectivas residências.

**Servidores:**

- José Lúzio de Jesus;
- Francisco Vieira de Araújo;
- Herlânio Araquã da Silva;
- José Francisco Pereira.

**Veículos Oficiais:**

- Marca Ford, Modelo Fusion, Placa JGC5661;
- Marca GM, Modelo Cruze, Placa JKO7831;
- Marca GM, Modelo Cruze Placa JKO7821;
- Marca GM, Modelo Corsa, Placa JJE1877.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPOA/MCT nº 59, de 15 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
Substituto

REFERÊNCIA : Processo nº 01240.000722/2013  
INTERESSADO: GUSTAVO SILVA MENEZES  
ASSUNTO : **Licença para Capacitação.**

De acordo.

Defiro o afastamento do servidor GUSTAVO SILVA MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 2, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1474668, lotado no Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia Social, do Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, para usufruir, no período de 2 de setembro de 2013 a 1º de dezembro de 2013, a licença para Capacitação, referente ao interstício de 27/9/2004 a 26/9/2009, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

SPOA, 27/8/2013.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
Substituto

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000291/2012-94  
INTERESSADO : Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
ASSUNTO : **Comissão de Sindicância - Portaria SPOA nº 76, de 15/05/2013**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MCTI**

Examinados os autos e tendo em vista as razões contidas no Ofício SINDPO 076/2013 nº 003/2013 de 28 de agosto de 2013, do Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SPOA nº 76, de 15 de maio de 2013, e o disposto no art. 160 e seu Parágrafo único, da Lei 8.112/90, determino, em consequência, o sobrestamento do presente Processo enquanto a servidora não for submetida à avaliação e ao tratamento médico por Junta Médica Oficial, bem como enquanto a Coordenação-Geral de Recursos Humanos desta Pasta não apresentar à Comissão o Parecer emitido pela referida junta.

Brasília, 29 de agosto de 2013.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
Substituto

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000292/2012-39

INTERESSADO: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ASSUNTO : Processo Administrativo Disciplinar - Portaria SPOA nº 83, de 29/05/2013

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MCTI**

Examinados os autos e tendo em vista as razões contidas no Ofício PADPO 083/2013 nº 003/2013, de 28 de agosto de 2013, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SPOA nº 83, de 29 de maio de 2013, e o disposto no art. 160 e seu Parágrafo único da Lei 8.112/90, determino, em consequência, o sobrestamento do presente Processo enquanto o servidor não for submetido à avaliação e ao tratamento médico por Junta Médica Oficial, bem como enquanto a Coordenação-Geral de Recursos Humanos desta Pasta não apresentar à Comissão o relatório emitido pela referida junta.

Brasília, 29 de agosto de 2013.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
Substituto

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003989/2013-42  
INTERESSADO : YURI FREDERICO LEAO MANATA  
ASSUNTO : **Horário especial ao servidor estudante**

De acordo.

Autorizo a concessão do horário especial para o servidor estudante YURI FREDERICO LEAO MANATA, servidor deste Ministério, ocupando o cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2008757, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

CGRH, 30/08/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003987/2013-53  
INTERESSADO : GILDO MOREIRA DA SILVA  
ASSUNTO : **Abono de permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor GILDO MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0662711, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a contar de 17 de agosto de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 27/08/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humano

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000853/2013-86  
INTERESSADO : JOSÉ CARLOS FERNANDES  
ASSUNTO : **Abono de permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSE CARLOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 0664107, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 18 de agosto de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 28/08/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000892/2013-83  
INTERESSADO : FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA  
ASSUNTO : **Abono de permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0665251, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 25 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 30/08/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

**FÉRIAS – SETEMBRO****ATIVOS**

<b>NOME</b>	<b>EXERC</b>	<b>PERÍODO</b>			
Alexandre Francisco Sousa Leite	2013	1º )	9/9/2013	a	20/9/2013
Aline Fortes Figueiro	2013	2º )	2/9/2013	a	11/9/2013
Aline Roberta Halik	2012	1º )	9/9/2013	a	8/10/2013
Ana Paula Rose De Albuquerque Lobo	2013	2º )	23/9/2013	a	2/10/2013
Anna Gabriella Tempesta	2013	1º )	2/9/2013	a	6/9/2013
Augusto Hiromu Emori	2013	1º )	13/9/2013	a	12/10/2013
Augusto Hiromu Emori	2012	2º )	2/9/2013	a	11/9/2013
Bruno Henrique Nunes Pedrozo	2013	2º )	30/9/2013	a	24/10/2013
Carlos Frederico De Angelis	2013	2º )	2/9/2013	a	6/9/2013
Deborah Braga De Castro E Oliveira	2012	2º )	9/9/2013	a	18/9/2013
Dione Vitor Dos Santos	2013	2º )	16/9/2013	a	27/9/2013
Eduardo Batista Dos Santos Cordeiro	2013	2º )	2/9/2013	a	11/9/2013
Eduardo Ferreira Da Silva	2013	2º )	23/9/2013	a	3/10/2013
Fabio Donato Soares Larotonda	2013	2º )	16/9/2013	a	20/9/2013
Fernanda Gomes Pedrosa	2013	2º )	16/9/2013	a	27/9/2013
Fernando Varejao Freire	2013	2º )	2/9/2013	a	14/9/2013
Giancarlo Mocelin Muraro	2013	2º )	4/9/2013	a	13/9/2013
Gilzele Da Cunha Bastos	2013	3º )	17/9/2013	a	26/9/2013
Guilherme Azevedo Ferreira	2013	1º )	9/9/2013	a	27/9/2013
Hideraldo Luiz De Almeida	2013	2º )	30/9/2013	a	4/10/2013
Hugo Marcus Silva Teixeiraense	2013	3º )	23/9/2013	a	26/9/2013
Jarina Rosa Pinheiro Goncalves	2013	2º )	2/9/2013	a	6/9/2013
Jose Luis Alckmin De Barros	2012	2º )	2/9/2013	a	16/9/2013
Laura Cristina Lima Caland	2013	2º )	2/9/2013	a	6/9/2013
Luciane Da Graca Da Costa	2013	2º )	16/9/2013	a	24/9/2013
Marcelo Andre De Barros Oliveira	2012	2º )	9/9/2013	a	13/9/2013
Marcelo Henrique Seluchi	2013	2º )	23/9/2013	a	7/10/2013
Marcio Eduardo Garcia Bezerra	2013	1º )	2/9/2013	a	6/9/2013
Marcio Eduardo Garcia Bezerra	2013	2º )	9/9/2013	a	20/9/2013
Marcio Rojas Da Cruz	2013	3º )	6/9/2013	a	12/9/2013
Maria Angela Do Carmo	2013	2º )	9/9/2013	a	13/9/2013

Maria Teresa Dos Santos	2013	3º )	9/9/2013	a	21/9/2013
Marylin Peixoto Da Silva Nogueira	2012	3º )	23/9/2013	a	5/10/2013
Norma Santos Paes	2012	3º )	30/9/2013	a	4/10/2013
Osorio Coelho Guimaraes Neto	2013	3º )	4/9/2013	a	13/9/2013
Publio Vieira Valadares Ribeiro	2013	3º )	9/9/2013	a	17/9/2013
Regina Ramos Da Silva	2013	2º )	12/9/2013	a	16/9/2013
Ricardo Melamed	2013	2º )	4/9/2013	a	13/9/2013
Roberto Dantas De Pinho	2013	2º )	16/9/2013	a	4/10/2013
Rodrigo Boaventura Tiburcio	2013	2º )	9/9/2013	a	16/9/2013
Romaly Rodrigues De Carvalho	2013	3º )	16/9/2013	a	5/10/2013
Rosiane Soares De Oliveira	2013	2º )	9/9/2013	a	18/9/2013
Rosiane Soares De Oliveira	2013	3º )	19/9/2013	a	28/9/2013
Sanderson Alberto Medeiros Leitao	2012	3º )	2/9/2013	a	11/9/2013
Wagner Vasquez Mello	2013	2º )	9/9/2013	a	19/9/2013
Waldirene Moslaves De Barros	2013	2º )	30/9/2013	a	19/10/2013

**REQUISITADOS**

<b>NOME</b>	<b>EXERC</b>	<b>PERÍODO</b>			
Adriana Samara Wanderlei Da Silva Carvalho	2013	1º )	16/9/2013	a	5/10/2013
Alexandre Correia	2013	2º )	23/9/2013	a	21/10/2013
Ana Maria Comini Curi	2013	3º )	2/9/2013	a	19/9/2013
Bruno Todd De Freitas Silva	2013	2º )	2/9/2013	a	11/9/2013
Clebia Sousa De Farias Martins	2012	3º )	23/9/2013	a	2/10/2013
Eliana Yukiko Takenaka	2013	2º )	9/9/2013	a	12/9/2013
Flavio Coutinho De Carvalho	2013	2º )	2/9/2013	a	6/9/2013
Gustavo De Oliveira E Silva	2013	2º )	2/9/2013	a	13/9/2013
Gustavo Luedemann	2012	2º )	16/9/2013	a	26/9/2013
Janice Romaguera Trotte Duhá	2013	3º )	9/9/2013	a	27/9/2013
Paulo Henrique De Assis Santana	2013	1º )	16/9/2013	a	25/9/2013
Paulo Henrique De Assis Santana	2012	3º )	9/9/2013	a	15/9/2013
Petronio Caldas Franca	2013	2º )	9/9/2013	a	17/9/2013
Renata Espindola Virgilio	2013	2º )	23/9/2013	a	4/10/2013



**CONTRATO TEMPORÁRIO**

<b>NOME</b>	<b>EXERC</b>	<b>PERÍODO</b>			
Aliana Paula Dos Reis Maciel	2013	2º )	16/9/2013	a	20/9/2013
Aline Schneider Falck	2013	3º )	29/9/2013	a	4/10/2013
Amauri Benedito Da Silva	2012	2º )	16/9/2013	a	25/9/2013
Carlos Roberto Weide Moura	2012	2º )	15/9/2013	a	28/9/2013
Daniel Santana Lanza	2013	3º )	21/9/2013	a	4/10/2013
Diego Oliveira De Souza	2012	2º )	9/9/2013	a	23/9/2013
Diego Oliveira De Souza	2013	2º )	9/9/2013	a	23/9/2013
Giovana Luz	2012	3º )	3/9/2013	a	20/9/2013
Ianuska Roma Ramos Oliveira	2012	3º )	30/9/2013	a	19/10/2013
Jorge Luiz De Carvalho Lescura	2013	1º )	16/9/2013	a	15/10/2013
Jose Felipe Da Silva Farias	2013	2º )	27/9/2013	a	11/10/2013
Lidiane Aparecida Borges	2013	3º )	13/9/2013	a	22/9/2013
Marcelo Romao Oliveira	2013	3º )	1/9/2013	a	10/9/2013
Marilia Guesdes Do Nascimento	2013	2º )	9/9/2013	a	23/9/2013
Rochane De Oliviera Caram	2012	3º )	30/9/2013	a	11/10/2013
Tiago Bernardes	2013	3º )	15/9/2013	a	28/9/2013

**CARGO COMISSONADO**

<b>NOME</b>	<b>EXERC</b>	<b>PERÍODO</b>			
Reinaldo Dias Ferraz De Souza	<b>2012</b>	<b>3º</b>	<b>04/11/2013</b>	<b>a</b>	<b>13/11/2013</b>
Carlos Oiti Berbert	2013	2º )	9/9/2013	a	17/9/2013
Ignacio Hernan Salcedo	2013	2º )	23/9/2013	a	1/10/2013
Ivon Palmeira Fittipaldi	2013	2º )	17/9/2013	a	26/9/2013

**SEM VÍNCULO**

<b>NOME</b>	<b>EXERC</b>	<b>PERÍODO</b>			
Carmen Soriano Puig	2013	2º )	9/9/2013	a	28/9/2013
Wanderley Vieira Borges	2013	2º )	9/9/2013	a	22/9/2013

**CELETISTA**

<b>NOME</b>	<b>EXERC</b>	<b>PERÍODO</b>			
Cezario Bezerra De Souza	2013	2º )	9/9/2013	a	23/9/2013
Elizabeth Fernandes Dos Santos	2013	1º )	30/9/2013	a	29/10/2013
Gerson Aurelio Da Silva	2013	2º )	2/9/2013	a	16/9/2013
Jaime Gregorio Moreira	2013	1º )	11/9/2013	a	30/9/2013
Joao Paulo Villela Pedro	2013	1º )	16/9/2013	a	5/10/2013
Juraci Alves De Moraes	2013	1º )	16/9/2013	a	15/10/2013
Simone Salomao Lemos	2013	1º )	11/9/2013	a	30/9/2013

**EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO**

<b>NOME</b>	<b>EXERC</b>	<b>PERÍODO</b>			
Alcir Souza Tavares	2013	1º )	24/9/2013	a	18/10/2013
Bruno Monteiro Portela	2013	2º )	2/9/2013	a	6/9/2013
Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhaes	2013	2º )	2/9/2013	a	13/9/2013
Jose Netto Estrella Neto	2013	1º )	19/9/2013	a	27/9/2013
Marcos Toscano Siebra Brito	2012	2º )	26/9/2013	a	1/10/2013
Paulo Barbosa Fernandes	2013	3º )	9/9/2013	a	18/9/2013

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

<b>NOME</b>	<b>EXERC</b>	<b>INTERROMPER A PARTIR DE</b>	<b>REPROGRAMAÇÃO</b>
Alexandre Correia	2013	06/08/2013	23/09/2013 a 21/10/2013
Carlos Oití Berbert	2013	06/08/2013	09/09/2013 a 17/09/2013
Charles Fernandes De Queiroz	2013	23/08/2013	29/10/2013 a 01/11/2013
Edimar Gomes Ferreira	2012	10/08/2013	18/11/2013 a 08/12/2013
Janice Romaguera Trotte Duhá	2013	19/07/2013	09/09/2013 a 14/09/2013
Jorge Antonio De Carvalho	2013	02/07/2013	09/09/2013 a 24/09/2013
Jorge Mario Campagnolo	2012	19/08/2013	16/12/2013 a 21/12/2013
Maria Regina Pinto De Gusmão	2013	30/07/2013	17/09/2013 a 19/09/2013
Marylin Peixoto Da Silva Nogueira	2012	23/07/2013	23/09/2013 a 05/10/2013
Pedro Rogério Melo De Lima	2013	10/08/2013	04/08/2013 a 15/08/2013
Samira Sana Fernandes De Sousa	2013	05/08/2013	06/01/2014 a 10/01/2014

**FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**PORTARIA Nº 144 DE 22 DE AGOSTO DE 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Dispensa de licitação nºs 39 e 45/2013 – Processo nº 01200.002697/2013-92, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e as empresas STEMAQ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA e COMERCIAL MARTINS DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 00.647.255/0001-40 e 04.763.149/0001-83, respectivamente, cujo objeto o conserto e manutenção de guilhotina, perfuradora e fragmentadora de propriedade deste Ministério, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

## **I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34  
Matrícula no SIAPE: 06597327  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG
  
- b) Substituta: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49  
Matrícula no SIAPE: 6625916  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## **II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: **JOAQUIM MESQUITA FILHO** - CPF: 121.448.271-68  
Matrícula no SIAPE: 0160614  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG

- b) Titular: **SÔNIA REGIMA DA SILVA OLIVEIRA** – CEP: 343.944.861-49  
Matrícula no SIAP: 6625916  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: **ADRIANA SAMARA WANDERLEY DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** – CPF: 693.502.991-00  
Matrícula SIAPE: 1729620  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: **FÁBIO AKIRA ITO** – CPF: 107.301.497-57  
Divisão de Execução Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: **ELAINE DE MEIRELES FERREIRA** – CPF: 706.895.041-87  
Matrícula SIAPE: 2024161  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: **DARLAN APARECIDO RORIZ** – CPF: 842.734.371-04  
Matrícula SIAPE: 14806878  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: **PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO** – CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 145 DE 22 DE AGOSTO 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **02.0040.00/2012** celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa **TGV TECNOLOGIA Ltda.**, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

## **I - GESTOR DO CONTRATO:**

- c) Titular: **SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO** - CPF: 468.011.441-87  
Matrícula no SIAPE: 1249926  
Lotação: Coordenação – Geral de Gestão da Tecnologia da Informação
- a) Substituto: **SAMIH NAIF DAIBES JUNIOR** - CPF: 468.345.752-00  
Matrícula no SIAPE: 1494623  
Lotação: Coordenação – Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## **II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: **MARCELO DA SILVA CASTRO** - CPF: 780.562.501-82  
Matrícula no SIAPE: 1874053  
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- b) Substituto: **ALCIR SOUZA TAVARES** - CPF: 584.295.061-87  
Matrícula no SIAPE: 1786234  
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** – CPF:  
484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** – CPF:  
693.502.991-00  
Matrícula SIAPE: 1729620  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: **FÁBIO AKIRA ITO** – CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: **ELAINE DE MEIRELES FERREIRA** – CPF: 706.895.041-87  
Matrícula SIAPE: 2024161  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: **DARLAN APARECIDO RORIZ** – CPF: 842.734.371-04  
Matrícula SIAPE: 14806878  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF



- i) Titular: **PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO** – CPF:  
994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

**Art. 2º** - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

**Art. 3º** - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 146 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Dispensa de licitação nº 35 – Processo nº 01200.002348/2013-71, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 00.308.981/0001-39, cujo objeto a confecção de brasão em forma de bóton, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

## **I - GESTOR DO CONTRATO:**

- d) Titular: **SIMONE SANTANA FRANCO** - CPF: 398.852.321-68  
Matrícula no SIAPE: 401080672799  
Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial/GABMI
- e) Substituta: **MÁRCIO VIANNA** - CPF: 150.994.071-53  
Matrícula no SIAPE: 401080222829  
Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial/GABMI

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## **II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- b) Titular: **MÁRCIO VIANNA** - CPF: 150.994.071-53  
Matrícula no SIAPE: 401080222829  
Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial/GABMI
- b) Titular: **SIMONE SANTANA FRANCO** – CEP: 398.852.321-68  
Matrícula no SIAP: 401080672799  
Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial/GABMI

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

a) Titular: **ADRIANA SAMARA WANDERLEY DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

b) Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

c) Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

d) Titular: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

e) Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** – CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

f) Titular: **FÁBIO AKIRA ITO** – CPF: 107.301.497-57

Divisão de Execução Matrícula SIAPE: 1702812

Lotação Orçamentária e Financeira – DIOF

g) Titular: **ELAINE DE MEIRELES FERREIRA** – CPF: 706.895.041-87

Matrícula SIAPE: 2024161

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: **DARLAN APARECIDO RORIZ** – CPF: 842.734.371-04  
Matrícula SIAPE: 14806878  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: **PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO** – CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 157 , DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

Institui Comissão Técnica para avaliação das análises já existentes sobre o projeto Jampa Digital e propor encaminhamentos e providências.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03 de outubro de 2006.

Considerando as conclusões do último Relatório de visita Técnica e do respectivo Parecer sobre o projeto Jampa Digital, executado pela Prefeitura de João Pessoa/PB com verbas federais providas do orçamento desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica que se encarregará de examinar o processo 01200.001966/2009-17, referente ao Convênio 01.0020.00/2009, firmado pelo MCTI com a Prefeitura de João Pessoa com o objeto de *Criação da Plataforma de convergência social e digital de João Pessoa/PB*, podendo também recorrer a outras fontes, com o fito de:

I – levantar o escopo das verificações físicas e documentais já procedidas sobre o referido projeto;

II – avaliar se esse escopo é o necessário e suficiente para a produção das informações e juízos que possam embasar adequadamente as decisões quanto à aprovação da execução do convênio;

III – propor as providências e exames complementares que sejam necessários para suprir as lacunas que ainda existam, conforme os resultados apurados no item II;

IV – propor outras medidas que entenda cabíveis em função dos trabalhos desenvolvidos e de seus resultados, mesmo antes de sua conclusão.

Art. 2º Compõem a Comissão os seguintes membros:

I – Marcos Luiz Manzochi, Assessor Especial de Controle Interno do MCTI, que a presidirá;

II – Sônia da Costa, Diretora do DEARE/SECIS;

III – Ircílio Chissolucombe, Tecnologista do DEARE/SECIS;

IV – Marcos Alberto de Barbosa de Carvalho, Coordenador Geral da CGAP/SECIS;

V – Jorge Antônio de Carvalho, Coordenador de Gerência de Rede da CGTI/SPOA.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 dias para concluir seus trabalhos, prorrogáveis mediante justificativa motivada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

**PORTARIA Nº 158 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rosângela do Nascimento Nunes, CPF n.º 266.971.811-68, Matrícula SIAPE n.º 0671492, para acompanhar a execução do convênio 01.00219.00/2005, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Rio Verde de Mato Grosso, conforme processo n.º 01200.006259/2005.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

**PORTARIA Nº 159 DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 101, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar a servidora, Marcela Silva Martins de Oliveira Matrícula SIAPE Nº 1815057, para analisar os processos de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto, listados no quadro abaixo:

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>UF</b>
01200.007101/2006 - 11	Universidade Estadual de Goiás – UEG	GO
01200.007096/2006 - 47	Universidade Estadual de Goiás – UEG	GO
01200.005364/2004 - 24	Universidade Federal de Tocantins - UFT	TO

Art. 2º A responsabilidade técnica dos processos acima serão transferidas do servidor Edimar Gomes Ferreira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO**

**PORTARIA Nº 160 DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 101, de 26.06.2013, resolve:

Art.1º Designar o servidor YURI FREDERICO LEÃO MANATA, Matrícula SIAPE Nº 2008757, para analisar os processos de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto, listado no quadro abaixo:

PROCESSO	ENTIDADE	UF
01200.001289/2008 - 56	SEBRAE	DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

**PORTARIA Nº 161 DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar o Empregado Público **TEOBALDO SOLINO FILHO**, CPF nº 296.463.911-68, Matrícula SIAPE nº 1837356, para analisar o processo de Prestação de Contas listado no quadro abaixo:

Processo	Interessado	UF
01200.004022/2004 - 97	EMBRAPA	DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO



**PORTARIA Nº 162 DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar o Empregado Público **TEOBALDO SOLINO FILHO**, CPF nº 296.463.911-68, Matrícula SIAPE nº 1837356, para analisar o processo de Prestação de Contas listado no quadro abaixo:

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>UF</b>
01200.005364/2004 - 24	Universidade Federal de Tocantins	TO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO**

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADAS  
S.A**

**PORTARIA Nº 79 DE 04 DE JULHO DE 2013**

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto 6.638, de 7 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar ANDREA CRISTINA DA SILVA GOULART matrícula SIAPE nº 1976659, para exercer o encargo de substituta eventual de EVELYN BEATRIZ ANABEL WITT HADDAD, matrícula SIAPE 1763776, Gerente de Setor II, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular a partir de 04 de Julho de 2013.

Art. 2º Designar SIMONE REBELLO LIMA matrícula SIAPE nº 2897230, para exercer o encargo de substituta eventual de BRUNO TODD DE FREITAS SILVA, CPF nº 306.435.201-63, Gerente de Departamento Geral II, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular a partir de 04 de Julho de 2013.

Art. 3º Revogar a Portaria 55 de 04 de junho de 2013, publicado dia 05 de junho de 2013, no Diário Oficial da União, seção 2, página 7.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CYLON GONÇALVES DA SILVA

### **PORTARIA Nº 80 DE 4 DE JULHO DE 2013**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA MORAES REYES**, CPF nº 815.557.179-34, Mat. SIAPE nº 1976533, Cargo Técnico Administrativo e Operacional, Setor de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **025/2013**, mantido com a empresa **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA.**

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **ANDERSON RODRIGUES MATOS**, CPF nº 032.722.889-02, Mat. SIAPE nº 2885248, Cargo Analista Gerente de Setor, Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 81 DE 4 DE JULHO DE 2013**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA DA SILVEIRA PAINES VAREREA**, CPF nº 831.669.390-91, Mat. SIAPE nº 2880982, Cargo Técnica em Eletrônica Avançada, Setor de Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **056/2011**, mantido com a empresa **PER CAPITA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **ANDERSON RODRIGUES MATOS**, CPF nº 032.722.889-02, Mat. SIAPE nº 2885248, Cargo Gerente de Setor II, Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 82 DE 8 DE JULHO DE 2013**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA CANDIA**, CPF nº 701.982.090-53, Mat. SIAPE nº 2029411, Cargo Técnica Administrativa e Operacional, Setor de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **030/2013**, mantido com a empresa **ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **SIMONE RUSSEL MIGNONI**, CPF nº 623.463.260-20, Mat. SIAPE nº 1981967, Cargo Analista Administrativo e Operacional, Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 87 DE 26 DE JULHO DE 2013**

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto 6.638, de 7 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar SARA KELLER, matrícula SIAPE nº 1985657, para exercer o encargo de substitua eventual de STEFAN LEIRIA LIGOCKI, matrícula SIAPE 1884754, Assistente Técnico I, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

CYLON GONÇALVES DA SILVA

**PORTARIA Nº 88 DE 29 DE JULHO DE 2013**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINA TAGLIARI**, CPF nº 743.673.580-20, Mat. SIAPE nº 2923003, Assistente Técnica I, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **031/2013**, mantido com a **PROCOB S/A**.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **PAULO DA SILVA GARSELAZ**, CPF nº 120.057.110-04, Mat. SIAPE nº 1890386, Assistente Técnico I, Departamento Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 89 DE 7 DE AGOSTO DE 2013**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº 815.102.330-91, Mat. SIAPE nº 1993491, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **035/2013**, mantido com a empresa **STEMAC S/A GRUPO DE GERADORES**.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JORGE LUIZ SILVA DA SILVA**, CPF nº 366.623.800-91, Mat. SIAPE nº 017629152, Cargo Técnico em Eletrônica Avançada, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 90 DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO SOARES RODRIGUES**, CPF nº 728.651.560-87, Mat. SIAPE nº 1976380, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **064/2012**, mantido com a empresa **IMA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **ANDERSON BRITO DE ARAUJO**, CPF nº 704.710.292-20, Mat. SIAPE nº 1976559, Cargo Técnico em Eletrônica Avançada, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 92 DE AGOSTO DE 2013**

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto 6.638, de 7 de novembro de 2008, resolve

Art. 1º Publicar relação de empregados que receberam, por Concessão Legal, Adicional de Periculosidade no mês de Junho de 2013:

<b>CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - MAI/2013</b>			
<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Admissão</b>	<b>Lotação</b>
1981453	Aldemar Couto da Silva	03/12/2012	FABRICA
1880982	Alessandra da Silveira Paines	02/04/2013	FABRICA
2881449	Alessandro Moraes	04/12/2012	FABRICA
1976559	Anderson Brito de Araujo	05/11/2012	FABRICA
1985534	Diego de Bragança Gonzales	07/01/2013	FABRICA
1876266	Edson Araujo de Souza	12/07/2011	FABRICA
1981714	Edvaldo Muniz	03/12/2012	FABRICA
1981911	Felipe Campos dos Santos	03/12/2012	FABRICA
1762860	Giovani da Silva Lopes	13/10/2009	FABRICA
1860046	Janaina Teresinha Moretti	06/04/2011	FABRICA
1904246	Jean Carlos Batista da Rosa	09/12/2011	FABRICA
1747086	Joao Batista Duarte Voutskojski	09/12/2011	FABRICA
1798737	Joao Carlos Canabarro Cezar	13/07/2010	FABRICA
2854868	Joao Carlos Maia Coelho	06/11/2012	FABRICA
1976829	Jonas Martin Hensel Valerio	05/11/2012	FABRICA
2762915	Jorge Luiz Silva da Silva	04/12/2012	FABRICA
1917793	Jose Ronaldo Cardoso Rosa	19/01/2012	FABRICA
2849267	Juliano Anibaldo Gevehr	06/11/2012	FABRICA
2923061	Juliano Rodrigues	06/11/2012	FABRICA
1999928	Nelson Fabri	04/03/2013	FABRICA

2763255	Olias Germano Morbach	05/03/2013	FABRICA
2904150	Pedro Paulo Medeiros	05/02/2013	FABRICA
3884700	Peterson Orviedo Rabelo	04/12/2012	FABRICA
1977046	Ricardo dos Santos Pereira	05/11/2012	FABRICA
2849266	Valdeci Souza de Souza	08/01/2013	FABRICA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCELO SOARES LUBASZEWSKI

#### PORTARIA Nº 93 DE AGOSTO DE 2013

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto 6.638, de 7 de novembro de 2008, RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar relação de empregados que receberam, por Concessão Legal, Adicional de Periculosidade no mês de Julho de 2013:

<b>CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE- MAI/2013</b>			
<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Admissão</b>	<b>Lotação</b>
1981453	Aldemar Couto da Silva	03/12/2012	FABRICA
1880982	Alessandra da Silveira Paines	02/04/2013	FABRICA
2881449	Alessandro Moraes	04/12/2012	FABRICA
1976559	Anderson Brito de Araujo	05/11/2012	FABRICA
1985534	Diego de Bragança Gonzales	07/01/2013	FABRICA
1876266	Edson Araujo de Souza	12/07/2011	FABRICA
1981714	Edvaldo Muniz	03/12/2012	FABRICA
1981911	Felipe Campos dos Santos	03/12/2012	FABRICA
1762860	Giovani da Silva Lopes	13/10/2009	FABRICA

1860046	Janaina Teresinha Moretti	06/04/2011	FABRICA
1904246	Jean Carlos Batista da Rosa	09/12/2011	FABRICA
1747086	Joao Batista Duarte Voutskojski	09/12/2011	FABRICA
1798737	Joao Carlos Canabarro Cezar	13/07/2010	FABRICA
2854868	Joao Carlos Maia Coelho	06/11/2012	FABRICA
1976829	Jonas Martin Hensel Valerio	05/11/2012	FABRICA
2762915	Jorge Luiz Silva da Silva	04/12/2012	FABRICA
1917793	Jose Ronaldo Cardoso Rosa	19/01/2012	FABRICA
2849267	Juliano Anibaldo Gevehr	06/11/2012	FABRICA
2923061	Juliano Rodrigues	06/11/2012	FABRICA
1999928	Nelson Fabri	04/03/2013	FABRICA
2763255	Olias Germano Morbach	05/03/2013	FABRICA
2904150	Pedro Paulo Medeiros	05/02/2013	FABRICA
3884700	Peterson Orviedo Rabelo	04/12/2012	FABRICA
1977046	Ricardo dos Santos Pereira	05/11/2012	FABRICA
2849266	Valdeci Souza de Souza	08/01/2013	FABRICA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCELO SOARES LUBASZEWSKI

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

**PORTARIA Nº 30, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, resolve:



Art. 1º - Instituir Comissão de Desfazimento de Bens Públicos deste Instituto, visando atender o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- **EVERALDO GOMES DA SILVA**, Analista em C&T, matrícula SIAPE 2297964;

- **ALEXANDRE PEREIRA DE BAKKER**, Pesquisador, matrícula SIAPE 663798;

- **FILIFE DE LUCENA ALCÂNTARA BRUNO**, Assistente em C&T, matrícula SIAPE 2009740; e

- **GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA FERNANDES**, Técnico, matrícula SIAPE nº 1704395.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria INSA nº 11, de 06 de junho de 2012, publicada do Boletim de Serviço MCT nº 11, de 15 de junho de 2012

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

### **PORTARIA Nº 32, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil e em obediência ao que estabelece o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Interna que será responsável pelo planejamento, logística, organização e execução de todos os eventos realizados pelo Instituto Nacional do Semiárido-INSA.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

- **CATARINA DE OLIVEIRA BURITI**, Técnica, CPF nº 062.906.164-55, Matrícula SIAPE nº 1824420, Presidente;

- **EVERALDO GOMES DA SILVA**, Analista em C&T, matrícula SIAPE nº 2297964, Vice-Presidente;

- **PAULO LUCIANO DA SILVA SANTOS**, Técnico, matrícula SIAPE nº 1704162, membro;

- **GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS**, Tecnologista, CPF n° 631.859.204-06, matr. Siape n° 2278651 – membro;

- **JOSÉ AMILTON SANTOS JÚNIOR**, Técnico, matrícula Siape n° 1827653, membro;

-**RODEILDO CLEMENTE DE AZEVEDO LIMA**, Técnico, CPF n° 050.588.224-82, matrícula SIAPE n° 1622826, membro; e

- **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS**, Pesquisadora Bolsista INSA, RG 1608313 SSP/AL, membro.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

**PORTARIA N° 037 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do artigo 1.º, da Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, em consonância ao estabelecido na Lei de Inovação no 10.973/04 de 02 de dezembro de 2004, e no Decreto no 5.563 de 11 de outubro de 2005, considerando a importância da definição de políticas relacionadas ao uso, acesso e aquisição de recursos computacionais resolve:

Art. 1° - Criar a Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

Art. 2° - Designar os servidores a seguir identificados para compor a comissão:

a) CLAUDIO LUIZ SCHNEIDER – Matrícula SIAPE 1354812– Presidente;

b) OTAVIO DA FONSECA GOMES - Matrícula SIAPE 1287337;

c) NÚRIA FERNANDEZ CASTRO – Matrícula SIAPE 1696108;

- d) DURVAL COSTA REIS - Matrícula SIAPE 0673530;
- e) MONICA MONNERAT TARDIN BASTOS - Matrícula SIAPE 1491561.
- f) ÉRIKA CRISTINA TRAJANO SOLIVA – Matrícula SIAPE 2004066
- g) AUREO MONTEIRO TAVARES DA SILVA – Matrícula SIAPE 2006303.

Art. 3º- Determinar que tal comissão tenha por incumbência auxiliar o SEIN-Serviço de Informação nas seguintes atividades:

- Definir, elaborar e atualizar políticas de aquisição dos recursos computacionais do CETEM;
- Promover e estimular o desenvolvimento da informática internamente no CETEM;
- Definir, elaborar e atualizar a política de segurança da informação do CETEM, e demais políticas de uso associadas;
- Acompanhar e revisar o PDTI do CETEM.

Art. 4º - A aprovação do PDTI será em reunião da DIREX – Diretoria Executiva do CETEM.

Art. 5º - A responsabilidade de elaboração do PDTI – Plano Diretor de TI do CETEM e de sua publicidade no DOU e no site do CETEM em formato PDF ou HTML, após aprovação em DIREX, é do SEIN – Serviço de Informação.

Art. 6º Esta portaria revoga a portaria nº 018 de 10 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 07 em 15 de abril de 2013. E entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

**PORTARIA Nº 069 DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. XVIII, da Portaria nº 425, de 15 de julho de 2002, D.O.U. de 18/07/2002, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, e em conformidade com o que descreve o Artigo 143, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, publicado no D.O.U. de 12/12/1990, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, **ARTHUR KOS ANTUNES MACIEL, NELSON PINTO NETO e MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE** para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados na carta enviada pelo Pesquisador Titular Itzhak Roditi para o Diretor datada de 28 de agosto de 2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de trinta dias , para a conclusão do Processo de Sindicância, podendo o prazo ser prorrogado, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO LAZARO FREIRE JUNIOR



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral